

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.592/2018

Conceder licença Saúde a servidora **VANESSA RUHMANN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANESSA RUHMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.623.320-9-SESP-PR, inscrita no CPF nº 030.817.119-59, nomeada em 07 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde no período de 06 de agosto de 2018 a 08 de outubro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Agosto 1958
DE Nº 11343
UMUARAMA 21 108 125 58
Bruna Leão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS